



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei de __ de __ de 2009.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Civil Vale Verdejante.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil Vale Verdejante, sediada em Andrade Costa, 3º distrito do Município de Vassouras, de CNPJ 11.034.464/0001-35.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, em __ de _____ de 2009.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

PUBLICADO

BO: **PÁG:**
DIA: / / 2009